

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE ATA DE SESSÃO – DATA: 18/05/2021 – HORÁRIO – 09h30min. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/2021 - PRC nº 028/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em gestão tributária, incluindo adequações na legislação e regulamentos correlatos, para o Município de Conselheiro Lafaiete, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda.

No auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia dezoito de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 30/2021, para dar continuidade Processo Licitatório nº 028/2021 -Modalidade Tomada de Preços nº 005/2021, especialmente a abertura dos envelopes nº 03 (Proposta Comercial) apresentados pelas licitantes JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ME) e PAUTA MUNICIPAL CAPACITAÇÃO & CONSULTORIA LTDA (ME), habilitadas/classificadas em fases anteriores do certame. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CPL verificou o não comparecimento de representantes das licitantes JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ME) e PAUTA MUNICIPAL CAPACITAÇÃO & CONSULTORIA LTDA (ME). Em seguida, foram abertos os envelopes nº 03 (Proposta Comercial), conforme o disposto no item 11, e subitens, do Edital, sendo os respectivos conteúdos rubricados pela Comissão Permanente de Licitação. Conforme conferência realizada pela CPL, verificou-se que as propostas comerciais encontravam-se em conformidade com os quantitativos e valores de referência estimados, e obedeceram às formalidades previstas no instrumento convocatório, sendo declaradas as suas aprovações. Registra-se que foram apresentadas propostas contendo os seguintes valores unitários: JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ME) - R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), e PAUTA MUNICIPAL CAPACITAÇÃO & CONSULTORIA LTDA (ME) ) - R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). Desta forma, considerando o teor das propostas técnicas constantes dos envelopes nº 02, abertos em sessão pública realizada na data de 03/05/2021, o teor das propostas comerciais constantes dos envelopes nº 03, e bem assim as fórmulas de cálculo previstas nos itens 11.20 e 11.21 do Edital, procedeu-se ao cômputo das Notas de Propostas Técnicas (NPT) e Notas de Precos Comerciais (NPC) na seguinte conformidade:

ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA TÉCN	ICA) Quadro 01	
EMPRESA	PONTUAÇÃO (vide Ata de Sessão Pública lavrada em 03/05/2021)	
JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ME)	72,46	
PAUTA MUNICIPAL CAPACITAÇÃO & CONSULTORIA LTDA (ME)	75	

JULGAMEN	TO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – Q	uadro 02
EMPRESA	FÓRMULA (Item 11.20 do Edital)	NOTA PROPOSTA TÉCNICA
PAUTA MUNICIPAL CAPACITAÇÃO & CONSULTORIA LTDA (ME)	$NPT = 10 \times \frac{Ti}{To}$ $NPT = 10 \times \frac{75}{75}$	NPT = 10
	NPT = 10 x 1	







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

	NPT = 10 x <u>Ti</u> To	
JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ME)	NPT = 10 x <u>72,46</u> 75	NPT = 9,66
	NPT = 10 x 0,966	

ENVELOPE Nº 03 (PROPOSTA COMERCIA	L) – Quadro 03	
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	
JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ME)	9.200,00	
PAUTA MUNICIPAL CAPACITAÇÃO & CONSULTORIA LTDA (ME)	13.900,00	

JULGAMENT	TO DAS PROPOSTA DE PREÇOS – Qua	adro 04
EMPRESA	FÓRMULA (Item 11.21 do Edital)	NOTA PROPOSTA COMERCIAL
JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ME)	NPC = $10 \times \frac{Po}{Pi}$ NPC = $10 \times \frac{9.200,00}{9.200,00}$ NPC = $10 \times 1$	NPC = 10
PAUTA MUNICIPAL CAPACITAÇÃO & CONSULTORIA LTDA (ME)	NPC = $10 \times \frac{Po}{Pi}$ NPC = $10 \times \frac{9.200,00}{13.900,00}$ NPC = $10 \times 0,661$	NPC = 6,61

Avançando, tendo em vista os resultados obtidos em relação às pontuações técnica e de preço, a CPL procedeu ao cálculo da Nota da Classificação Final (NCF), mediante o emprego da fórmula prevista no item 11.23 do Edital, obtendo-se o seguinte resultado de classificação:

EMPRESA	FÓRMULA (Item 11.23 do Edital)	NOTA CLASSIFICAÇÃO FINAL
	NCF = [(5 x PTT) + (5 x PC)] 10	
JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE	NCF = $[(5 \times 9,66) + (5 \times 10)]$ 10	NCF = 9,83
NDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ME)	NCF = [ <u>48,30 + 50]</u> 10	
	NCF = 98,30	Table comments

M

.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

 $NCF = [(5 \times PTT) + (5 \times PC)] \\ 10$   $NCF = [(5 \times 10) + (5 \times 6,61)] \\ 10$   $CAPACITAÇÃO & CONSULTORIA \\ LTDA (ME)$   $NCF = [50 + 33,05] \\ 10$   $NCF = 83,05 \\ 10$ 

Considerando a pontuação das Notas da Classificação Final (NCF), apuradas no quadro 05, foi declarado o resultado do certame na seguinte conformidade: Empresa Vencedora - 1ª Colocada: JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ME), Nota Final: 9,83 (nove inteiros e oitenta e três centésimos); e, Empresa 2ª Colocada: PAUTA MUNICIPAL CAPACITAÇÃO & CONSULTORIA LTDA (ME), Nota Final: 8,30 (oito inteiros e trinta centésimos). Considerando o não comparecimento de representante das licitantes, o Presidente da CPL determinou a notificação das licitantes acerca do julgamento das propostas de preços e julgamento final das propostas técnicas e de preços, aguardando-se o prazo recursal nos termos do item 13.1.1, alínea 'b' do Edital. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os participantes da sessão.

Alisson Dias Laureano Presidente da CPL

Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Membro CPL

3

Kenia Beraldo de Carvalho Xavier Membro CPL

Isabella Gomes de Vargas e Lima Memoro CPL

Ana Flavia de Oliveira Pereira Membro CPL (Suplente)